



**Companhia Energética do Ceará – COELCE**  
Companhia aberta  
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

## **COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”)** vem, em atendimento às determinações da Resolução CVM nº 80/22, Anexo F, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas sobre a assinatura do seguinte contrato com partes relacionadas, conforme características abaixo especificadas:

- 1. Partes envolvidas:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE e a Enel Brasil S.A
- 2. Relação com o Emissor:** controladora do emissor.
- 3. Natureza e razão da operação:** contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e a Enel Brasil S.A para financiar capital de giro.
  - **Objeto da transação:** empréstimo de 100.422.779,90 (cem milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), com custo de CDI + 1,60% a.a.
- 4. Principais termos e condições do acordo:**
  - Data da transação: 20/06/2023
  - Vencimento: 30/06/2023
  - Montante: R\$ 100.422.779,90 (cem milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
  - Custo: CDI + 1,60% a.a.
  - Garantias e seguro: não há
  - Forma de pagamento: principal e encargos no vencimento (Bullet).
  - Conclusão ou rescisão: no vencimento da operação em 30/06/2023 ou por meio de pagamento antecipado conforme disposições contratuais.

**5. Informações adicionais:**

A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Fortaleza, 27 de junho de 2023

Teobaldo José Cavalcante Leal  
**Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores**